

Municípios têm até o dia 31 para se adequarem ao Suas

27/01/2012

Assistência Social

Termina no dia 31 de janeiro, o prazo para os municípios do Paraná se adequarem às normativas do Sistema Único de Assistência Social (Suas). O prazo inicial foi prorrogado pela Comissão Intergestores Bipartite do Estado (CIB/PR), beneficiando municípios com pendências e contribuindo para a adesão de mais gestores ao Suas.

O papel da CIB é pactuar a organização do Sistema Estadual de Assistência Social proposto pelo órgão gestor (neste caso, a Secretaria da Família e Desenvolvimento Social), bem como definir estratégias para implementar e operacionalizar a oferta de qualidade dos serviços e programas de proteção social básica e especial, conforme determina o Suas.

O Sistema Único de Assistência Social (Suas) é um sistema público que organiza, de forma descentralizada, os serviços socioassistenciais no Brasil. Com um modelo de gestão participativa, ele articula os esforços e recursos dos três níveis de governo para execução e financiamento da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), envolvendo diretamente as estruturas e marcos regulatórios nacionais, estaduais e municipais.